



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 206/2023

Humaitá RS, 20 de junho de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para fazer parte da Comissão de Implantação do e-Social na Administração Pública. É atribuição da Comissão do e-Social viabilizar a implementação da plataforma no Município, elaborando os planos de trabalho, corrigir erros que compõe o processo de implantação e envio dos dados, compilar todas as informações necessárias para facilitar a alimentação do sistema e o cumprimento dos prazos previstos nas normas expedidas pelos respectivos órgãos responsáveis.

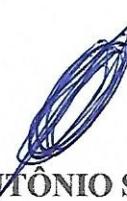
Articulador (titular): Angelica Patricio Pinheiro, suplente: Eduarda Schneider;

Auxiliares: Leandro José Fritzen, Ricardo Schuster, suplentes: Michael Loch e Cristina Donato.

É atribuída, ao membro titular da Comissão do e-Social, que atuará como articulador gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), os demais servidores não receberão remuneração, sendo considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data de 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
20 dias do mês de junho de 2023.


PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração